



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0113759-66

Matrícula nº 113.759 - Ficha nº 1

Matrícula nº 113.759 de 08 de Novembro de 2023. **Prenotação nº 363.585** de 19 de Outubro de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.AJQdt.swrvo-t2mOo.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 404 (quatrocentos e quatro)**, situado no 4º pavimento do Bloco 01, do "PORTAL DAS GREVILHAS", nesta cidade, na Rua Elzira Bittencourt Guides nº 55, com a área total de 63,2974 m², sendo 43,3181 m² de área construída privativa e 9,3993 m² de área de uso comum, sendo 5,3065 m² de área comum construída e 4,0928 m² de área comum não construída. Possui ainda 10,5800 m² de garagem descoberta, correspondente à vaga nº 15, localizada no térreo. A fração ideal de terreno corresponde a 0,4165% ou 53,7705 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com o Bloco 02; ao Sul com o Hall/Escada; a Leste com Apartamento nº 403; e a Oeste com a Rua Rudolf Queilhold". Cujo PORTAL DAS GREVILHAS, acha-se construído na quadra nº 05, com 12.911,15 m², situado no JARDIM PEROBA ROSA, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: LUCAS MATHEUS DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, serralheiro, residente e domiciliado em Cambé-PR, CPF 109.139.999-97, RG 13.890.731-7-PR. REGISTROS ANTERIORES: 407/89.567 RG, em 01.12.2022, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 493/89.567 RG, de 08.11.2023, ambos deste Ofício. (ar/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/113.759 de 08 de Novembro de 2023, Prenotação nº 363.585 de 19 de Outubro de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.n5Kdv.FaOAm-t2W8L.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 408/89.567 RG, de 01.12.2022, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$105.905,93. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$599,73. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ar/lc)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/113.759 de 06 de janeiro de 2026. Prenotação nº 401.661 de 01 de dezembro de 2025.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.U59Uv.OPrje-5hdIN.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 113.759 CNM 080085.2.0113759-66 Ficha nº 1 - verso

(CEP), sendo: Inscrição Municipal "**07.02.0872.1.0460.0016**" e CEP "**86088-330**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 636624, expedida pela Prefeitura local em 12/12/2025 e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 22/12/2025, arquivados em base de dado digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25. (rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/113.759 de 06 de janeiro de 2026. Prenotação nº 401.661 de 01 de dezembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.U5kUv.OPrje-ehjIN.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **LUCAS MATHEUS DA CONCEIÇÃO SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 01/12/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$151.555,61 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/443111, pagou R\$2.931,00 s/R\$151.555,60 em 13/11/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/323777, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012397464-5, paga em 15/12/2025 no valor de R\$303,11 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/725BK-A8D8Q-V79HF-BHSPD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 492NGECI

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 401661

MATRÍCULA nº: 113.759 , datada de **08 de novembro de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 06/01/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/725BK-A8D8Q-V79HF-BHSPD>